

## PORTARIA PPGE/UFOP Nº10, DE 12 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. nº4.2, alínea C, da Resolução CEPE nº8.039/2020, que aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOP, e do art. 13, alíneas B e C, e do art. 28, do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFOP.

### CONSIDERANDO:

A necessidade de se atualizar a Comissão Acompanhamento de Egressos do PPGE, de modo a monitorar os insumos, processos e resultados do Programa de Pós-Graduação em Educação, em conformidade com os preceitos da Avaliação de Área Educação da Capes, bem como do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP e do Planejamento Estratégico do PPGE,

### RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão de Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Educação.

Art. 2º. A Comissão aludida no art. 1º será composta pelos membros que se seguem:

- I. Profa. Dra. Rosa Coutrim;
- II. Profa. Dra. Célia Nunes;
- III. Elodia Honse Lebourg – Doutoranda;
- IV. Luan Henrique Alves – Doutorando;
- V. Karina Aparecida da Silva – Doutoranda;
- VI. Aryane Isabel Silva de Azevedo – Doutoranda;
- VII. Lismara Cristina Soares – Mestranda;
- VIII. Kamila Brito Borges Maia – Mestranda;
- IX. Renata de Carvalho Maia – Mestranda.

Art. 3º Constituem atribuições dessa Comissão, sem prejuízo de outras não constantes dessa Portaria:

- I. Identificar egressos do PPGE no período retroativo a 05 (cinco) anos tomando como parâmetro a avaliação quadrienal da Capes;
- II. Construir banco de dados com os Egressos do PPGE;
- III. Instituir canais de comunicação com os Egressos;
- IV. Desenhar instrumentos de investigação de práticas e inserção profissional e acadêmica de Egressos;
- V. Produzir relatórios sobre Egressos com o Núcleo de Apoio Pedagógico do Programa;
- VI. Fornecer informações para alimentação da Plataforma Sucupira à Secretaria do Programa.

Art. 4º Definir que esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 5º Fica revogada a Portaria PPGE nº12/2021.

Profa. Dra. Marlice de Oliveira e Nogueira,  
Presidente do Colegiado do PPGE/UFOP.